



Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

ATA DA 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVICAM

Ata da ducentésima décima sexta Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da **PREVICAM**, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025), marcada para às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da **PREVICAM**, sito à Rua Roberto Brzezinski, 979 - Centro, para fins de controle adicional o evento ora relatado constitui a **13ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1º MANDATO DOS CONSELHOS DA PREVICAM – GESTÃO 2024/2026**, com a composição de membros designados pelo Decreto nº 10.769, de 30 de janeiro de 2024. **Cumprindo o rito de verificação do quórum regulamentar**, a Presidente do Conselho de Administração procedeu a confirmação de presença dos seguintes membros: **Para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - **Josiane Flores Munis da Silva** – Representante do **SINDISCAM**; **Lourdes Gadotti de Campos** – Representante dos Servidores Inativos; **Josmar de Campos Gonçalves** – Representante da **ASSERCAM**; **Luiz Fernando Vila Nova Freitas** – Representante do Poder Legislativo; **Adriana Borges de Araújo Smaha** – Representante do Poder Executivo e **Silvane Bottega** – Superintendente da **PREVICAM**. **Para o CONSELHO FISCAL** - **Aline Cristina Ambrósio** – Representante do **SINDISCAM**; **Adail João dos Santos** – Representante dos Servidores Inativos; **Claudio Teles Lima** – Representante da **ASSERCAM**; **Elias da Silva** – Representante do Poder Legislativo; **Sérgio Luís Vieira** – Representante do Poder Executivo e **Floriano Czachorowski Júnior**, Contador da **PREVICAM**. Às oito horas e cinquenta minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a Presidente do Conselho de Administração - **Josiane Flores Munis da Silva**, declarou instalada e aberta a reunião. Em seguida, Josiane pede ao Secretário que faça a leitura da pauta e ordem de deliberação: **1)** Apresentação do Balancete, do Demonstrativo Financeiro por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **dezembro** de 2024; **2)** Apresentação do Ofício nº 01/SEFIN/2025 e Parecer Atuarial quanto ao repasse do **IRRF** - Referente a Ata da 215ª Reunião Ordinária; **3)** Apresentação e análise para aprovação do Plano de Ação da **PREVICAM** para o ano de 2025; **4)** Informes e **5)** Tema Livre. Silvane apresenta solicitação de retirada de pauta do item relativo a Apresentação e análise para aprovação do Plano de Ação da **PREVICAM** para o ano de 2025, justificando que o documento é extenso, exigindo maior tempo de apresentação e que não conseguiu fazer uma reunião com toda a equipe para finalização do documento, em virtude da participação no 4º Workshop de Planejamento Estratégico Municipal. A Superintendente propõe que seja convocada Reunião Extraordinária para tratar especificamente desse item da pauta. Submetida a discussão a alteração da pauta é acatada, ficando agendada a referida Reunião Extraordinária para o dia 07/03/2025, às 8 horas e 30 minutos, na Sede da **PREVICAM**. O Conselheiro Fiscal Floriano solicita inclusão de pauta para apresentar sua resposta ao Ofício nº 01/SEFIN/2025, sendo o pedido acatado de forma unanime. Para informes, foi registrada a inscrição de Silvane para informar: **i)** sobre a participação do Comitê de Investimentos no Congresso de Investimentos, promovido pela **ABIPEM**, no próximo mês; **ii)** sobre a participação da **PREVICAM** no **PARANÁ MAIS CIDADES**, evento promovido pelo Governo do Estado. Para tema livre, não se registrou solicitação da palavra. Colocada em votação a pauta com a alteração e a inclusão propostas, bem como a inscrição para informes, foram aprovadas por unanimidade. **Abrindo a pauta**, o Senhor Floriano Czachorowski Júnior, Contador da **PREVICAM**, mediante projeção dos documentos, passou a apresentar o Balancete, o Demonstrativo Financeiro por Fundo e os Rendimentos das Aplicações do mês de **dezembro** de 2024, com os seguintes destaques: **1) Total Geral em Caixa R\$ 289.631.115,74**, sendo: **2) Receita Geral R\$ 11.771.097,46** e **3) Despesa Geral R\$ 8.452.333,93**; **4) Total Fundo Financeiro em Caixa R\$ 3.172.590,03**, sendo: **5) Receita R\$ 3.161.894,70**, **6) Interferência Financeira R\$ 2.000.000,00** e **7) Despesa R\$ 5.103.781,78**; **8) Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$ 282.353.944,62**, sendo: **9) Receita R\$ 8.168.095,06** e **10) Despesa R\$ 3.103.205,00**; **11) Total Taxa Administrativa em Caixa R\$ 4.089.694,42**, sendo: **12) Receita de R\$ 441.107,70** e **13) Despesa R\$ 245.347,15**; **14) Total das Consignações em Caixa R\$ 14.886,67**; **15) Rentabilidade líquida positiva** dos investimentos de R\$ 2.894.884,39. Aline apresenta sugestão para que os documentos apresentados pelo Floriano sejam encaminhados aos Conselheiros com antecedência. Josiane complementa para que também sejam enviados esses demonstrativos relativos aos meses de novembro e dezembro de 2024. Silvane se manifesta pelo acatamento das sugestões das Conselheiras, orientando que o Contador ou o Secretário passem a compartilhar os referidos demonstrativos mensais, assim que os tenham disponíveis. Não se registrou questionamentos sobre os registros contábeis e os membros do **CONSELHO FISCAL** deliberaram pela aprovação do Balancete, do Demonstrativo Financeiro por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **dezembro** de 2024, por unanimidade. No **item dois da pauta**, Silvane esclarece que: **i)** na 215ª Reunião Ordinária foram feitos apontamentos no sentido de que os repasses do **IRRF** definido na Lei de Compras de Vidas não foram feitos integralmente pelo Município, com manifestações feitas por Josmar de Campos Gonçalves - Conselheiro de Administração e Floriano Czachorowski Júnior - Conselheiro Fiscal, cujo Relatório de Transferência do Fluxo Total de Imposto de Renda para a **PREVICAM** 2024 e o Voto em Separado estão descritos na Ata da referida reunião; **ii)** na mesma reunião a Superintendente prestou esclarecimentos de que no mês de dezembro de 2024 esteve reunida com o Secretário de Finanças e Orçamento e também que fez contato com o Atuário tratando da Lei de Compra de Vidas, incluindo a possibilidade de alteração da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 17:35 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p263e47fb8a70f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

redação da referida lei, discussão a ser retomada em 2025; **iii)** ficou definido na reunião anterior pelo encaminhamento de pedido de informações dirigido à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para manifestação formal, e retomada da discussão assim que conhecidos os entendimentos da **SEFIN**; **iv)** na aprovação do Balancete, do Demonstrativo Financeiro por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **novembro** de 2024, constou a condição das ressalvas apresentadas pelos Conselheiros Josmar e Floriano. Prossegue a Superintendente informando que depois da publicação da Ata da 215ª Reunião Ordinária, conforme consta no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 3133 - 24/01/2025, recebeu o Ofício nº 01/SEFIN/2025, datado de 29/01/2025. Silvane acrescentou que requisitou a elaboração de Parecer Atuarial quanto ao repasse do **IRRF**, recebendo o documento datado de 06/02/2025, de modo que foi possível inserir o assunto na pauta da 216ª Reunião Ordinária dos Conselhos da **PREVISCAM**, ressaltando que tanto o ofício quanto o parecer são documentos que Floriano teve conhecimento para apresentar resposta por escrito ao Secretário de Finanças e Orçamento conforme solicitado. Em seguida a Superintendente, por meio de projeção, faz a leitura na íntegra do Ofício nº 01/SEFIN/2025 que é destinado à Superintendência, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, bem como faz a leitura do Parecer Atuarial. Ao final da leitura Silvane destaca: **i)** que é necessário debater o assunto, de forma a não restar dúvidas sobre o cumprimento da lei da “Compra de Vida” pela Administração Municipal e encaminharmos resposta ao Secretário de Finanças, pois considerou muito grave a forma como o assunto foi tratado na última reunião em especial pelo Floriano, apontando o Município de não cumprimento da lei, sem uma análise adequada desses Conselhos; **ii)** do Parecer Atuarial, que **“Foi feita apenas uma ressalva, devidamente instituída na Lei 4.310/2022, que caso a arrecadação efetiva fosse inferior aos valores anuais previstos, seria obrigatório ao Tesouro Municipal fazer a complementação da diferença com recursos próprios de outras fontes.”**; **iii)** o Parecer Atuarial esclare que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Previdenciário com a Lei de “Compra de Vidas” foram os valores previstos na projeção contida no Anexo Único da Lei; **iv)** que acrescenta um pedido de desculpas ao Conselho, por não ter tratado com antecedência esse assunto, mas que as atividades do final do ano não permitiram, que estava conversando com o Aldeir para tratarmos esse assunto, inclusive de ele vir participar em reunião dos Conselhos e novamente mês de janeiro foi muito corrido, seguido das férias do Secretário de Finanças e que ela foi tomada de surpresa com o ocorrido na reunião anterior. Que o conselheiro Floriano tinha autoridade e dever de ter tratado com a Superintendente e com o Secretário de Finanças o assunto, se julgava que havia irregularidade; **v)** que repete questionamento anterior, ainda em 2024, em que o Atuário havia respondido **“que o valor a ser repassado pela Administração consiste no cumprimento do Anexo Único da Lei, que é o valor mínimo estabelecido para cada exercício e reproduz o valor projetado na avaliação atuarial, destaca ainda, a possibilidade de alterar a redação da referida lei.”**. Neste momento, em atenção a inclusão de pauta, a palavra é concedida ao Conselheiro Floriano para apresentar sua resposta ao Ofício nº 01/SEFIN/2025. Inicialmente apresenta relatórios de repasse de 2022 e 2023 dando conta de que o entendimento da **SEFIN**, nesses exercícios, também tinha como base a receita total do **IRRF**. Em seguida, com o ofício resposta projetado, Floriano autoriza que Silvane que inicie a leitura do documento, decorrido certo tempo Floriano assume a leitura do documento. Floriano finaliza a leitura de sua resposta e passa a ler o seu novo voto, assim transcrito: **“Voto do membro do Conselho Fiscal, Senhor Floriano Czachorowski Júnior:** Tendo em vista a complexidade do tema discutidas na reunião do mês janeiro de 2025, e dos esclarecimentos trazidos no Parecer Atuarial Repasse do IRRF – Lei 4721/2024, emitido em 06 de fevereiro de 2025, pelo atuário Luiz Claudio Kogut, Atuário MIBA 1.308, da empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, que esclareceu que o cálculo atuarial considerou que o município não repassaria valores superiores aos previstos na projeção (Anexo Único da Lei nº 4.408). Que foi feita na legislação municipal apenas uma ressalva, devidamente instituída na Lei nº 4.310/2022, que caso a arrecadação efetiva fosse inferior aos valores anuais previstos, seria obrigatório ao Tesouro Municipal fazer a complementação da diferença com recursos próprios de outras fontes. Portanto, o Anexo Único da Lei nº 4.408, estimou o valor do IRRF para o ano de 2024, de R\$ 6.527.378,40 (seis milhões, quinhentos vinte e sete mil, trezentos setenta e oito reais, quarenta centavos). Já o aporte efetivamente recebido pela **PREVISCAM** no exercício financeiro de 2024, na conta: Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial dos regimes próprios de previdência e sistema de proteção social – principal, foi de R\$ 9.842.414,65 (nove milhões, oitocentos quarenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais, sessenta e cinco centavos). Tem-se, portanto, **um repasse a maior** de R\$ 3.315.036,25 (três milhões, trezentos e quinze mil, trinta e seis reais, vinte e cinco centavos), **se comparado ao previsto no cálculo atuarial, e não do efetivamente arrecadado** pelo Município. Aproveito a oportunidade para **REQUER** esclarecimentos ao atuário sobre os valores anuais previstos do IRRF para as avaliações atuariais futuras, como segue: a) Se nas avaliações atuariais futuras serão considerados os valores da projeção inicial, ou os mesmos serão atualizados? Pois a projeção estabelece valores fixos para o período de 35 (trinta e cinco) anos, ou seja, do exercício financeiro de 2022 até 2056. Durante o transcorrer desse lapso temporal longo, certamente ocorrerá novas dúvidas a respeito do assunto. E os efeitos inflacionários como desvalorização da moeda, perda de poder de compra, serão sentidos pela **PREVISCAM**. b) Se nas novas avaliações atuariais futuras houver a necessidade de majorar os valores projetados, o Município terá a obrigação de alterar através de Projeto de Lei o ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.408? Ou poderá se utilizar do poder discricionário de não o fazer? São





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

questionamentos que merecem respostas, ficaremos no aguardo de novo PARECER ATUARIAL REPASSE DO IRRF – LEI 4721/2024, com os esclarecimentos necessários. Portanto, **com base no parecer atuarial**, conclui-se que a **administração repassou a mais do que o obrigatório** pela legislação municipal. Exercendo assim o poder discricionário do gestor público para realizar determinado ato. Após todos os esclarecimentos e o Parecer Técnico do Atuário Luiz Claudio Kogut, **o Conselheiro Fiscal Floriano Czachorowski Júnior, vota pela REGULARIDADE e aprovação integral** do Balancete, do Demonstrativo Financeiro por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do **mês de novembro e dezembro de 2024**. Floriano revisa o entendimento pela regularidade dos repasses do **IRRF**, reconhecendo que foram processados atendendo o que determina a Lei nº 4.310, de 21 de junho de 2022 e alterações posteriores, não havendo diferença de valores a serem exigidos do Município de Campo Mourão. A Josiane coloca a necessidade de os três documentos serem enviados aos Conselheiros para melhor entendimento. Josmar manifesta pela revogação da Lei de Compra de Vidas já que as interpretações são confusas. Elias relembra que se trata de discussão que já houve anteriormente e as dúvidas se repetem. Silvane reforça que podemos ter uma comunicação melhor e admite que se o superávit for diminuindo, justificará a revisão da legislação. Adriana relata que a legislação previdenciária é muito complexa. Em continuação, o Presidente do Conselho de Fiscal coloca em votação, chamando os membros do Conselho Fiscal, e especificamente, em ato de reapreciação de matéria, sobre **o Balancete, o Demonstrativo Financeiro por Fundo e os Rendimentos das Aplicações do mês de novembro de 2024**, deliberam pela aprovação por 6 votos favoráveis pela aprovação sem ressalva. **O item três**, foi retirado da pauta e será deliberado em Reunião Extraordinária para o dia 07/03/2025, às 8 horas e 30 minutos, na Sede da **PREVISCAM**, cuja convocação será providenciada, conforme disciplina os Regimentos Internos dos Conselhos de Administração e Fiscal da **PREVISCAM**. **No item quatro**, informes, Silvane informa que: **i)** o Comitê de Investimentos participará do Congresso de Investimentos da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - **ABIPEM**, de 12 a 14/03/2025, em Florianópolis; **ii)** o Diretor Geral da **PREVISCAM**, participou do evento **PARANÁ MAIS CIDADES**, realizado do dia 12 a 14/02/2025, em Foz do Iguaçu, representando a Superintendente, que por motivo de acompanhamento de pessoa da família com problema de saúde, não pôde participar. **Por último**, em tema livre, não se registrou inscrição para uso da palavra. **Em orientações preparatórias para finalização da reunião**, às dez horas e cinquenta e nove minutos, a Presidente do Conselho de Administração, reconheceu como exaurida a pauta de deliberação e solicita que os Conselheiros permaneçam no recinto aguardando que o Secretário proceda a revisão do texto já digitado, e em ato contínuo, faça a leitura para discussão, aprovação e disponibilização do documento final a ser assinado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e sete minutos, e eu, Sérgio Luís Vieira, **PRIMEIRO SECRETÁRIO DOS CONSELHOS**, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____

JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA _____

LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____

SILVANE BOTTEGA _____

CONSELHO FISCAL:

ADAIL JOÃO DOS SANTOS _____

CLAUDIO TELES LIMA _____

ALINE CRISTINA AMBRÓSIO _____

ELIAS DA SILVA _____

SERGIO LUÍS VIEIRA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM, realizada aos **18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025**, às 08:00 horas, na sala de reuniões, da sede da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos seus integrantes: da Superintendente Silvane Bottega, do Gestor Financeiro, Membro do Conselho Fiscal da PREVISCAM, Gerente Financeiro e Contador Floriano Czachorowski Júnior, da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino e do Diretor Geral da PREVISCAM, Michael Vicente Rezende de Abreu. Tendo a seguinte pauta: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado; Item 2 - Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVISCAM no mês de dezembro de 2024; Item 3 - Proposições de investimentos/desinvestimentos; Item 4 - Assuntos Gerais**. A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro da PREVISCAM: Floriano Czachorowski Júnior, que iniciou os trabalhos com a discussão da pauta do: **Item 1 - Análise**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

do cenário macroeconômico e expectativas de mercado: MERCADOS INTERNACIONAIS – Em janeiro, embora ainda haja incertezas sobre os impactos das diretrizes de política econômica do novo governo norte-americano, o cenário internacional foi marcado pela ligeira redução dos juros futuros dos EUA, advinda da melhora da inflação no país. Consequentemente, as bolsas globais apresentaram desempenho positivo no mês e o dólar perdeu força. Nos EUA, a economia demonstra sinais contraditórios: o mercado de trabalho ainda está aquecido, com a criação de empregos acima das expectativas. Por outro lado, a inflação apresenta sinais positivos, com melhora nos índices de preços ao consumidor. As diretrizes do novo governo são pontos de atenção a serem monitorados. Onde, nova política migratória e o aumento das tarifas de importação tendem a reduzir a oferta de trabalho e tornar a economia mais fechada, estimulando a indústria, mas com risco de alta da inflação. Já a desregulamentação de setores pode favorecer o crescimento econômico. Diante desse cenário de incertezas, o FED optou por não alterar a taxa de juros, mantendo-a estável no intervalo de 4,25% a 4,50% e divulgando um comunicado mais conservador. O mercado tem a expectativa de que o FED seja mais cauteloso em suas decisões, avaliando os possíveis impactos das novas políticas governamentais. Assim, no mês de janeiro de 2025, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +3,29% e +2,70%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado dos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos positivos de +18,91% e +24,66%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, apresentaram retornos negativos de -2,75% e -3,31%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real, no mês. Assim, acumulam retornos de +39,95 e +46,72% nos últimos 12 meses. Já no **BRASIL** – Localmente, em janeiro, como reflexo do movimento de juros observado no mercado internacional e devido a ausência de novidades negativas no cenário fiscal nacional, houve certo alívio nas curvas de juros. Como consequência, o Ibovespa encerrou o período em alta e o real ganhou força frente ao dólar. A atividade econômica demonstra resiliência, e a inflação, principalmente no núcleo de serviços, são pontos de atenção a serem monitorados. Além disso, conforme o Relatório Focus, as expectativas de inflação continuaram a subir. Em relação à política fiscal, não ocorreram alterações. Entretanto, os próximos eventos que merecem atenção são a votação do Orçamento de 2025 no Congresso, prevista para março, e o envio da LDO de 2026 ao Congresso Nacional, que deve ocorrer até 15 de abril de 2025. O câmbio, por sua vez, beneficiou-se da falta de ação do governo americano no campo das tarifas em janeiro, algo observado em outras moedas, e a ausência de novas notícias negativas no campo do equilíbrio fiscal local. Diante desse ambiente, seguindo o movimento sinalizado na reunião anterior, o Copom elevou a taxa Selic em 1% para o patamar de 13,25%. Vale destacar que conforme sinalizações anteriores, já está previsto mais um aumento de 1% para a reunião a ser realizada em março de 2025. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo na mesma direção da observada nos índices globais. Apresentando a performance de +4,86% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -1,27% nos últimos 12 meses. Da pauta do: **Item 2 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVICAM no mês de dezembro de 2024:** Foi apurada uma **rentabilidade líquida positiva em novembro de R\$ 2.894.884,39 (dois milhões, oitocentos noventa e quatro mil, oitocentos oitenta e quatro reais, trinta e nove centavos)**. Segue como anexo à presente ata o **Anexo I - Demonstrativo da Rentabilidade por Investimentos**, com o detalhamento dos investimentos do mês de avaliação do desempenho. Da pauta do **Item 3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos:** O Comitê de investimentos deliberou da seguinte maneira: manter as aplicações atuais e que os recursos referentes aos novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira e/ou novas aquisições de títulos públicos NTN-Bs. Da pauta do: **Item 4 – Assuntos Gerais:** Tema livre. Os membros declaram não haver mais nada a ser tratado e discutido. Finalizado foi declarada encerrada a presente reunião às 9:00 horas, e eu Floriano Czachorowski Júnior, na qualidade de secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata, que lida e considerada exata, seguirá assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Comitê.

Floriano Czachorowski Júnior
Gestor Financeiro
CP RPPS CGINV I – APIMEC BRASIL
Validade Certificação: 09/08/2028

Silvane Bottega
Superintendente
CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 02/01/2028

Gisele Francielly Tourino
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II – INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 29/01/2028

Michael Vicente Rezende de Abreu
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 10/08/2027





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025



Município de Campo Mourão – Cidade Escola
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVICAM
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE POR INVESTIMENTOS: MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I - DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVICAM			
FUNDO FINANCEIRO		% Rend.	Valor
RENDA FIXA			
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			R\$ 20.392,08
CEF - c/ 11-5 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF		0,6925%	R\$ 14.083,20
CEF - c/ 50-6 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF		0,6925%	R\$ 6.308,88
Receita Orçamentária		(+)	R\$ 20.392,08
Ajuste de Perdas		(-)	R\$ -
Saldo:		(=)	R\$ 20.392,08
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		% Rend.	Valor
RENDA FIXA			
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a			R\$ 2.094.567,65
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional		0,9959%	R\$ 1.825.272,93
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			R\$ 21.827,14
CEF - c/ 465-0 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF		0,6925%	R\$ 21.827,14
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			R\$ 256.399,75
CEF - c/ 465-0 - FUNDO CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP		0,8287%	R\$ 78.541,04
Banco do Brasil - c/ 13.031-1 - BB PREVID FLUXO RF		0,8172%	R\$ 8.978,32
Banco do Brasil - c/ 13.031-1 - BB PREVID RF PERFIL		0,7966%	R\$ 168.880,39
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios FIDC - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a			-R\$ 8.932,17
BANVOX - C/ 4714-7 - FIDC GGR PRIME I		-0,6600%	-R\$ 8.932,17
RENDA VARIÁVEL			R\$ 1.242.679,01
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			R\$ -
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - Art. 8º, III			R\$ 1.242.679,01
CEF - c/ 465-0 - FI CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I		4,4000%	R\$ 1.242.679,01
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I			-R\$ 480.111,19
CEF - c/ 465-0 - FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO		-1,8719%	-R\$ 478.536,41
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II			-R\$ 1.574,78
Planner Corretora - c/ 40.538-8 - W7 - FIP		-0,1239%	-R\$ 1.574,78
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário FII - Art. 11			-R\$ 10.150,44
Planner Corretora - c/ 40.538-8 - CARE11 - FII		-0,7100%	-R\$ 4.516,12
BTG - c/ 40.538-8 - MACAM SHOPPING - FII		-0,2218%	-R\$ 5.634,32
Receita Orçamentária		(+)	R\$ 3.346.178,83
Ajuste de Perdas		(-)	-R\$ 499.193,80
Saldo:		(=)	R\$ 2.846.985,03
TAXA ADMINISTRATIVA		% Rend.	Valor
RENDA FIXA			
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			R\$ 27.507,28
CEF - c/ 81-6 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF		0,6925%	R\$ 27.507,28
Banco do Brasil - c/ 78.227-0 - FUNDO BB PREVID FLUXO RF		0,8172%	R\$ 330,95
Receita Orçamentária		(+)	R\$ 27.507,28
Ajuste de Perdas		(-)	R\$ -
Saldo:		(=)	R\$ 27.507,28
TOTAL DA RENTABILIDADE LÍQUIDA:			
			R\$ 2.894.884,39

Resolução CMN nº 4.963/2021 e Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPDS

 Assinado digitalmente por:
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR
assinado 573.179.419-72
digitalmente 20/02/2025 15:44:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Floriano Czachorowski Júnior
Gestor Financeiro
CP RPPS CGINV I - APIMEC BRASIL
Validade Certificação: 09/08/2028

 Assinado eletronicamente por:
SILVANE BOTTEGA
498.542.670-91
20/02/2025 16:06:28
Silvane Bottega
Superintendente
CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 02/01/2028

 Assinado digitalmente por:
GISELE FRANCIELLY TOURINO
Procuradora Jurídica
20/02/2025 16:05:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Gisele Francielly Tourino
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 29/01/2028

 Assinado digitalmente por:
MICHAEL VICENTE REZENDE DE ABREU
assinado 056.233.639-70
digitalmente 20/02/2025 15:50:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Michael Vicente Rezende de Abreu
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 10/08/2027

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 17:35 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p263e47fb8a70f>

